

DECRETO Nº 077/2017

Súmula: Decreta **luto oficial** pelo falecimento de jovens moradores de Mandaguari, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 89 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** no território do Município de Mandaguari, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento dos jovens moradores **Beatriz Regina Souza, Thalia Pinheiro Siebre e Adson Santana**, ocorrido no dia 5 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mandaguari.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06.03.2017).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal